

COMISSÃO ELEITORAL

Assembleia da Faculdade

Ata da reunião de 15 de outubro de 2025

Reunião para apuramento final dos resultados do ato eleitoral para a eleição dos membros da Assembleia da Faculdade, nos termos do disposto no artigo 20.º do Regulamento Eleitoral para eleição da Assembleia da Faculdade e do Diretor da Faculdade, aprovado pela Assembleia da Faculdade a 11 de setembro de 2025 e publicitado mediante Edital de 15 de setembro de 2025.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas 19 horas e 30 minutos, reuniu, na Sala Maria Serpa Santos, sita no Piso –I do Edifício da Unidade de Ensino e Investigação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, sita no Pólo das Ciências da Saúde, Azinhaga de Santa Comba, em Coimbra, a Comissão Eleitoral designada para a eleição da Assembleia da Faculdade, presidida pelo Prof. Doutor Artur Manuel Bordalo Machado Figueirinha, e constituída ainda por Núria Domingues de Oliveira Ribeiro Morgado e pela Dr.ª Bárbara Morim dos Santos Monteiro.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Verificação dos documentos provenientes das mesas de voto, de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento Eleitoral;**
- 2. Apuramento final: conversão dos votos em mandatos, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento Eleitoral.**

O Presidente deu início à reunião, salientando que o ato eleitoral decorreu, geralmente, com normalidade – assinalando, contudo, a existência de uma ocorrência registada, pelas 17h50, na Mesa de Voto dos Estudantes de 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

- 1. Verificação dos documentos provenientes das mesas de voto, de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento Eleitoral;**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento Eleitoral, a Comissão procedeu à análise de toda a documentação proveniente das mesas de voto, à luz do estipulado no n.º 2 do artigo 19.º do mesmo diploma.

Verificada a conformidade geral dos documentos, a Comissão analisou em concreto a ocorrência reportada na Ata da Mesa de Voto destinada aos Estudantes de 1.º, 2.º e 3.º ciclos, na qual um candidato da Lista V alegou condutas irregulares por parte de candidatos da Lista E e de dois elementos externos, designadamente a permanência na fila de voto após o ato de votar e a realização de apelos de voto nas imediações.

Luís
A. B.

Após análise circunstanciada dos factos, a Comissão deliberou o seguinte:

- Concluiu-se que os eventos descritos, incluindo os apelos de voto, ocorreram fora do perímetro da mesa de voto, devidamente delimitado com fitas. Deste modo, as ações registadas não configuram uma violação direta da integridade do espaço eleitoral;
- Não tendo sido verificada qualquer evidência de que os factos reportados tenham condicionado ou perturbado significativamente o normal afluir de eleitores às urnas, tendo votado um total de 605 votantes, uma afluência dentro dos parâmetros médios verificados em processos eleitorais anteriores, considerou-se inexistir um prejuízo concreto para o exercício do direito de voto;
- No que concerne à atuação dos elementos identificados como externos à Lista E, a Comissão considera que não seria proporcional imputar responsabilidade a uma lista eleitoral por atos praticados por indivíduos que não integram a sua composição e sobre os quais não exercem qualquer tipo de controlo ou influência;
- A Comissão pondera ainda que, face aos resultados eleitorais apurados (mais de 400 votos para a Lista E, contra 127 votos para a Lista V), não se afigura razoável inferir uma relação de causalidade direta e determinante entre as condutas em causa e os resultados eleitorais de uma das forças em contenda;

Face ao exposto, e após a devida ponderação dos factos à luz do Regulamento Eleitoral, a Comissão considera que os eventos reportados não constituíram uma infração eleitoral que compromettesse a integridade global do processo - decisão esta que não invalida, contudo, a legitimidade da reclamação, que será tratada com a devida diligência pela Comissão.

2. Apuramento final: conversão dos votos em mandatos, nos termos do n.º 2 do art. 20.º do Regulamento Eleitoral

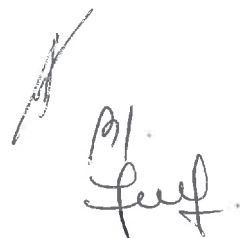
Os resultados apurados traduziram-se da seguinte forma:

Eleição dos representantes dos Docentes e Investigadores

- N.º de inscritos no caderno eleitoral: 67 (sessenta e sete)
- N.º de votantes: 65 (sessenta e cinco)
- N.º de votos na Lista ConFFUC: 52 (cinquenta e dois)
- N.º de votos em branco: 12 (doze)
- N.º de votos nulos: 1 (um)

Eleição dos representantes dos Estudantes de 1.º e 2.º ciclos

- N.º de inscritos no caderno eleitoral: 1 483 (mil quatrocentos e oitenta e três)
- N.º de votantes: 601 (seiscentos e um)
- N.º de votos na Lista E: 467 (quatrocentos e sessenta e sete)
- N.º de votos na Lista V: 127 (cento e vinte e sete)



- N.º de votos em branco: 6 (seis)
- N.º de votos nulos: 1 (um)

Eleição dos representantes dos Estudantes de 3.º ciclo

- N.º de inscritos no caderno eleitoral: 52 (cinquenta e dois)
- N.º de votantes: 4 (quatro)
- N.º de votos na Lista E: 3 (três)
- N.º de votos em branco: 1 (um)
- N.º de votos nulos: 0 (zero)

Eleição dos representantes dos Trabalhadores Não Docentes e Não Investigadores

- N.º de inscritos no caderno eleitoral: 27 (vinte e sete)
- N.º de votantes: 23 (vinte e três)
- N.º de votos na Lista A: 20 (vinte)
- N.º de votos em branco: 3 (três)
- N.º de votos nulos: 0 (zero)

Em conformidade com estes resultados, foram eleitos para membros efetivos da Assembleia da Faculdade:

• Docentes e Investigadores

Lista ConFFUC

Francisco José de Baptista Veiga
Lígia Maria Ribeiro Pires Salgueiro Silva Couto
João António Nave Laranjinha
Paula Cristina Santos Luxo Maia
Rui Manuel Silva Gomes Barbosa
Isabel Vitória Neves Figueiredo Santos Pereira
António Henrique Silva Paranhos
Fernanda Maria Fernandes Roleira
João Carlos Canotilho Lage
Sara Margarida Santos Domingues

• Estudantes de 1.º e 2.º ciclos

Lista E

Maria Alves Fernandes

Rafael Ferreira Monteiro

- **Estudantes de 3.º ciclo**

Lista F

Helena Filipa Bigares Grangeia

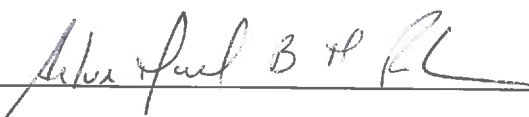
- **Trabalhadores Não Docentes e Não Investigadores**

Lista A

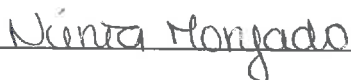
José David Mendes Moreira

Por nada mais haver a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

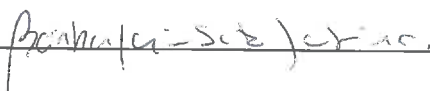
A Comissão Eleitoral,



Prof. Doutor Artur Manuel Bordalo Machado Figueirinha



Núria Domingues de Oliveira Ribeiro Morgado



Dr.ª Bárbara Morim dos Santos Monteiro